



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 621/2022

Maringá, 29 de abril de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo editar decreto regulamentando a Lei Municipal n. 9.993, de 26 de maio de 2015, que cria o programa de água em postos de combustíveis e lava-rápidos no Município de Maringá e dá outras providências, de sorte a definir os estabelecimentos que se sujeitam à exigência de instalação dos sistemas para recuperação e reutilização da água e das cisternas para captação da água da chuva, considerando o porte do empreendimento e prevendo hipótese de exceção aplicável em relação a pequenos negócios, tendo em vista que a aplicação da referida exigência de forma indiscriminada, isto é, sem considerar as diferenças entre pequenos e grandes empreendimentos, onera excessivamente e inviabiliza a atuação das pequenas lavadoras automotivas, que não dispõem de recursos financeiros para arcar com os custos de instalação dos referidos sistemas ou equipamentos pela Lei exigidos. Em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 27/05/2022, às 10:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0256110** e o código CRC **EF78EDCF**.